



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

Estado de Rondônia

CNPJ 04.092.680/0001-71

Exercício: 2012

\*\* Elotech \*\*

28/12/2012

Pág. 1/1

**Decreto nº 3473/2012 de 28/12/2012**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1890/GP/12 de 27/12/2012.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 0,00 (zero reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Redução**

05.001.26.782.1010.2.018.	Manter o Trânsito e sua Infraestrutura		
90 - 4.4.90.52.00.00 10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.098,84
	<b>Total Redução:</b>		<b>5.098,84</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO de Rondônia, em 28 de dezembro de 2012.

**Augusto Tunes Placa**  
**Prefeito**